PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.585, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 2.334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 2.334, de 21 de dezembro de 2022, um Crédito Especial no valor de R$ 432.333,55 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 22 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, aos 22 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Setor de Expediente

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01585, de 22/12/2022

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.02 OPERACIONALIZACAO DA FISCALIZACAO E ENGE

FUNCIONAL Funcao/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEM. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	8001						MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2265						FISCALIZACAO E ENGENHARIA DE TRANSITO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	60			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LU	
		3	3	60	45		SUBVENCOES ECONOMICAS	
						01	TESOURO	432.333,55
							TOTAL GERAL	432.333,55